

# EdPopSUS 2016

## Coordenação Estadual Bahia

### Resultado dos recursos contra avaliação das cartas de intenção

#### Educadores Populares I

#### Região Município de Salvador

Inscrição	Nome	Resultado	Motivo
10000192016	JUCENILDA DE FREITAS AMORIM	Indeferido	A carta de intenção é a segunda etapa do processo de seleção, sendo sua nota máxima 30 pontos conforme quadro do item 7.1 do edital. Sua carta foi avaliada pela banca de seleção recebendo 28 pontos, obedecendo os critérios do item 7.2.1 do edital. Conforme edital os critérios de avaliação da carta de intenção estão pautados pela sua aproximação aos princípios politico-pedagógicos da Educação popular tais como: diálogo, participação popular, construção coletiva do conhecimento, transformação da realidade.
10000652016	Lázaro Figueiredo dos Santos	Indeferido	A carta de intenção é a segunda etapa do processo de seleção, sendo sua nota máxima 30 pontos conforme quadro do item 7.1 do edital. Conforme edital os critérios de avaliação da carta de intenção estão pautados pela sua aproximação aos princípios politico-pedagógicos da Educação popular tais como: diálogo, participação popular, construção coletiva do conhecimento, transformação da realidade.

Inscrição	Nome	Resultado	Motivo
10000332016	cassia marques da cruz	Indeferido	Infelizmente o prazo para envio dos documentos e recursos relacionados as etapas anteriores já expirou, cabendo neste momento apenas o recurso para a carta de intenção. Agradecemos seu interesse em participar.

**Total: 3**

## Educadores Populares II

Região Município de Salvador

Inscrição	Nome	Resultado	Motivo
10000362016	JOSENETE TEIXEIRA AMORIM	Indeferido	A carta de intenção é a segunda etapa do processo de seleção, sendo sua nota máxima 30 pontos conforme quadro do item 7.1 do edital. Conforme edital os critérios de avaliação da carta de intenção estão pautados pela sua aproximação aos princípios politico-pedagógicos da Educação popular tais como: diálogo, participação popular, construção coletiva do conhecimento, transformação da realidade. A ordem de classificação dos candidatos obedece os critérios de seleção da primeira e segunda etapa conforme item 7 do edital.

**Total: 1**